



## **COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **DECISÃO DA COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL**

A Comissão de Juristas Responsável pela Elaboração de Anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil, criada pelo ATS 3/2024, durante a 2<sup>a</sup> reunião, aprovou o requerimento nº 1, de 2024.

Sala de Reuniões, em 17 de junho de 2024.

Subprocurador-Geral da República Augusto Aras

Presidente da CJPRESTR

